



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 180 /2003

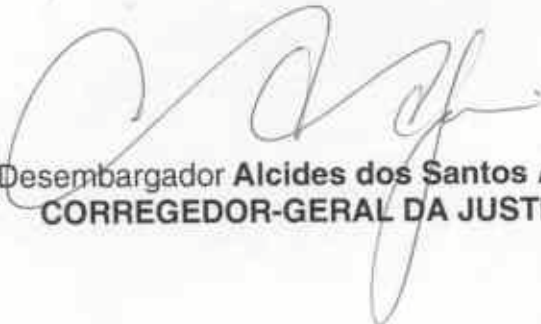
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício-Circular nº 05/en/DEGE-1.2, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, bem como do documento que o acompanha, para conhecimento.

Limitado ao exposto, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2003.



Desembargador **Alcides dos Santos Aguiar**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Corregedor Geral

Praça Pedro Lessa, 61 - 8º andar - CEP 01032-030
Fone: (011) 3315-9315 - Fax (011) 3313-0994

OF. CIRCULAR N.º 05/en/DEGE-1.2 São Paulo 18 de novembro de 2003
PROC. DEPRI n.º 60/2000 – 2º Volume

Senhor Corregedor:

Ofício nº 05/2003
Alcides dos Santos Aguiar
18/11/03
L. Tâmbara

Para conhecimento, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia reprográfica do Comunicado publicado no Diário Oficial deste Estado, de 31.10.2003, que diz respeito ao endereçamento de cartas precatórias a serem distribuídas nesta Capital.

Outrossim, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de ser divulgado referido comunicado a todos os Juizes de Direito desse Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar, a Vossa Excelência, os protestos de alta estima e distinta consideração.

L. Tâmbara
LUIZ TÂMBARA

Corregedor Geral da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **ALCIDES DOS SANTOS AGUIAR**
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

(Palácio da Justiça – 8º andar - Rua Álvaro Millen da Silveira, 208 – CEP 88020-901 – Florianópolis – SC)

Publicação no D.O. de 31/10/2003 (Poder Judiciário – Caderno I – Parte I)
5/11/2003 e 7/11/2003

DEPRI
Fls. 491 | 2

DEPRI

COMUNICADO

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

CONSIDERANDO as mudanças do DIPO, do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis e do DECRIM, responsáveis pela Distribuição de Cartas Precatórias, para novos prédios instalados na Comarca de São Paulo - Capital,

COMUNICA aos Meritíssimos Juizes de Direito que, a partir de 3 de novembro de 2003, devem ser observados os seguintes endereços para o envio das Cartas Precatórias à Comarca da Capital, segundo a sua natureza:

CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DA FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA (ESTADUAL E MUNICIPAL) e ACIDENTES DO TRABALHO: Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis - Palácio Meúá: Viaduto Dona Paulina, 80 - 17º andar - sala 1.700 - Centro - CEP 01501-020 - São Paulo/SP

CARTAS PRECATÓRIAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA: DEPRI 1.1. - Distribuidor Cível do Fórum João Mendes Júnior: Praça João Mendes, s/nº - térreo - sala 110 - Centro - CEP 01501-900 São Paulo - SP

CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS e DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS: Dipo 2.1. - Distribuidor Criminal - Complexo Judiciário "Ministro Mério Guimarães": Av. Dr. Abrahão Ribeiro, 313 - Térreo - Rua 9 - sala 0-309 - Barra Funda - CEP 01133-020 - São Paulo - SP.

CARTAS PRECATÓRIAS PARA CUMPRIMENTO DE ALVARÁS DE SOLTURA: DECRIM - Complexo Judiciário "Ministro Mério Guimarães": Av. Dr. Abrahão Ribeiro, 313 - 2º Pavimento - sala 2-510 - Barra Funda - CEP 01133-020 - São Paulo/SP.

CARTAS PRECATÓRIAS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES: Varas da Família e das Sucessões, devendo ser observado o endereço para cumprimento da diligência, face a Divisão Territorial dos Foros Central e Regionais na Comarca de São Paulo.

CARTAS PRECATÓRIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: Varas da Infância e Juventude, observando o endereço para cumprimento da diligência segundo a Divisão Territorial das Varas da Infância na Comarca da Capital nos seguintes termos:

I - Vara Central da Infância e da Juventude

Fórum João Mendes Jr. - 3º andar - salas 307 a 337
Pça. João Mendes Jr. S/Nº - Centro - CEP 01501-900

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Aclimação, Alto da Moóca, Barra Funda, Bom Retiro, Brás, Belenzinho, Cambuci, Cerqueira César, Consolação, Jardim América, Jardim Paulista, Liberdade, Moóca, Pari, Perdizes, Sé e Vila Mariana

II - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional I - Santana

Av. Engenheiro Caetano Álvares, 707 - Casa Verde - CEP 02546-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Casa Verde, Bairro do Limão, Vila Nova Cachoeirinha, Santana, Tucuruvi, Vila Guilherme e Vila Maria

III - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional II - Santo Amaro

Av. Adolfo Pinheiro, 1992 - Santo Amaro - CEP 04734-003

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Capela do Socorro, Ibirapuera, Indianópolis, Parelheiros e Santo Amaro

IV - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional III - Jabaquara

R. Joel Jorge de Melo, 424 - Jabaquara - CEP 04128-080

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Jabaquara e Saúde

V - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional IV - Lapa

R. Aurélia, 650 - Lapa - CEP 05046-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Brasilândia, Jaraguá, Pirituba, Vila Jaraguá, Lapa, Nossa Senhora do Ó e Pico do Jaraguá

VI - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional V - São Miguel Paulista

Av. Afonso Lopes de Baião, 1454 - CEP 08040-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista e São Miguel Paulista

VII - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI - Penha de França

R. Dr. João Ribeiro, 443 - Penha - CEP 03634-010

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Cangaíba, Penha de França e Vila Matilde

VIII - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera

Av. Fiores do Rio, 3915 - Itaquera - CEP 08240-002

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Guaianazes, Itaquera e São Mateus

IX - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VIII - Tatuapé

R. Santa Maria, 257 - Tatuapé - CEP 03085-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Tatuapé e Vila Formosa

X - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional X - Ipiranga

R. Agostinho Gomes, 1455 - Ipiranga - CEP 04206-000

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Ipiranga e Vila Prudente

XI - Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional XI - Pinheiros

R. Filinto de Almeida, 69 - VI. Madalena - CEP 05439-030

Atende aos moradores dos seguintes bairros: Butantã, Morumbi, Vila Madalena, Pinheiros, Caxingui e Vila Sonia

XII - Varas Especiais da Infância e da Juventude

R. Piratininga, 105 - 2º andar - Brás - CEP 03042-001

Atende aos moradores de qualquer Distrito ou Subdistrito somente nos casos de infrações atribuídas a menores com mais de 12 anos de idade